ATO DO PRESIDENTE Nº 64/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/19

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global estimado de **R$ 12.139,00** (doze mil, cento e trinta e nove reais), em favor da empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 20/19.

Miracatu, 04 de junho de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente